



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- 1) Serviços oferecidos: fiscalizar o cumprimento do Código de Obras Municipal; realizar vistorias relativas aos projetos aprovados, nos termos do Código de Obras Municipal; fiscalizar o cumprimento da legislação referente ao uso e ocupação do solo urbano e rural, quanto ao Código de Obras Municipal; realizar levantamento para fins de atualização cadastral; realizar vistoria final para fins de expedição de habite-se; lavrar notificações e autos de infração, aplicando multas e embargando obras, conforme previsto na legislação.
- 2) Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço: através de protocolo gerado pelo setor de comunicação, em conformidade com o código de obras e legislações pertinentes,
- 3) Principais etapas para processamento do serviço: recebimento do protocolo, análise vistoria no local e parecer.
- 4) Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: 15 dias uteis de acordo com o código de obras.
- 5) Forma de prestação do serviço: presencial, telefônico e e-mail.
- 6) Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação eventual manifestação sobre a prestação sobre a prestação do serviço: Secretaria de Planejamento, Seção de Comunicação, por escrito.
- 7) Prioridades de atendimento: habite-se e denúncias.
- 8) Previsão de tempo de espera para atendimento: de acordo com a demanda de serviços.
- 9) Mecanismo de comunicação com os usuários: presencial, telefônico e e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fls. 63
P.

10) Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: presencial, telefônico e e-mail.

11) Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: via consist através da consulta realizada pela fiscalização de obras.

Pirassununga, 14 de setembro de 2020.

Anderson Pavezi

Fiscalização de Obras

Marta C. Oliveira